



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 237 de 19 de Outubro de 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 006165/2023-48;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias e Aplicadas-DZO/CCAA, em exercício na função de Superintendente de Serviços de Infraestrutura-INFRAUFS, como **GESTOR TITULAR**, do **Contrato de nº 80/2023-UFS e a empresa PÉROLA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresas para fornecimento, instalação e descarte de Forro/Isopor, Mineral e Lã de Pet nos Campi de São Cristóvão, Laranjeiras, Saúde, Rural e unidades descentralizadas da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do Gestor Titular, substituindo-o, o administrador **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em exercício na Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMP/DEACON, como **GESTOR SUPLENTE**.

Art. 3º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, como **FISCAL TITULAR**, no **Campus São Cristóvão**, o administrador **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE n.º 1413942, lotado na Superintendência de Serviços de Infraestrutura, em exercício na função de Diretor do Departamento de Asseio e Conservação-DEACON.

Art. 4º - Designar para assumir a fiscalização do contrato mencionado no artigo 1º, como **FISCAL SUPLENTE**, no **Campus São Cristóvão** o administrador **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado no Departamento de Asseio e Conservação-DEACON, em exercício na função de Diretor do Departamento de Logística e Segurança- DELSEG, para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal titular.

Art. 5º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, como **FISCAL TITULAR**, no **Campus de Lagarto**, o administrador **DAVID TAVARES FEITOSA**, Matrícula SIAPE nº 3055037, em exercício na Divisão Operacional da Direção Administrativa do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 6º - Designar para assumir a fiscalização do contrato mencionado no artigo 1º, como **FISCAL SUPLENTE**, no **Campus de Lagarto**, o Tecnólogo **GIDEL DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1009564, em regime de trabalho no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado Lagarto do Campus Universitário Professor Antonio Garcia Filho - SETERL/CAMPUSLAG, para assumir a fiscalização nas ausências funcionais do fiscal titular.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.